



PROCESSO N.º:	71790/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
CNPJ:	03.503.638/0001-33
ASSUNTO:	LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	LEI 677, DE 17 DEZEMBRO DE 2019
ORDENADOR DE DESPESAS	HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PONTE BRANCA
NÚMERO OS:	2371/2021
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO

Exmo. Senhor Conselheiro Relator

Trata o processo de acompanhamento simultâneo referente a Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2020 do município de Ponte Branca.

A análise sobre os principais aspectos da referida lei concluiu pela ocorrência da (s) seguinte(s) irregularidade(s):

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

1.1) O texto da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2020, não destacou o orçamento fiscal, dessa forma, em desconformidade com o art. 165, § 5º, da CF/88 - Tópico - 2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)

1.2) Na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, mas especificamente no art. 6º, inciso III, consta autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, § 8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade. - Tópico - 2.4. Alterações Orçamentárias

Considerando que o Relatório de análise da Lei Orçamentária em comento subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo e será inserido como apêndice do Relatório Técnico a ser elaborado, opina-se pelo apensamento do presente processo nos autos das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 (Protocolo Control P nº 10030-7/2020).

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 6 de Maio de 2021.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO